



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

PORTARIA Nº. 133/2015

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES, À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao Servidor, **JOSE RIBAMAR RODRIGUES DA LUZ PASSOS** ocupante do cargo de Coletor de Lixo, referente ao período aquisitivo de 15/03/2014 à 14/03/2015, e período de concessão de 01/04/2015 à 30/04/2015.

Art. 2º - Conceder férias regulamentar ao Servidor, **FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA** ocupante do cargo de Professor, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 à 28/02/2014, e período de concessão de 01/04/2015 à 30/04/2015, com abono pecuniário.

Art. 3º - Conceder férias regulamentar a Servidora Sra. **MARIZETE ANDRETTA**, ocupante do cargo de Professora e nomeada na função de Secretaria Municipal Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo de 30/03/2015 à 29/03/2015, e período de concessão de 01/04/2015 à 30/04/2015, com abono pecuniário.

Art. 4º - Conceder férias regulamentar a Servidora Sra. **IZADETE DE LURDES LUSSANI**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 à 31/12/2013, e período de concessão de 01/04/2015 à 30/04/2015.

Art. 5º - Conceder férias regulamentar ao Servidor, **WITAMAR SILVA PEREIRA** ocupante do cargo de Professor, referente ao período aquisitivo de 03/01/2012 à 02/01/2013, e período de concessão de 01/04/2015 à 30/04/2015.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrario.

Apiacás-MT., 01 de Abril 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-